



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 3530/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

Publ. no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 21836
Página 2, em 18/03/2024
Diego William Sanches
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, alterada pela Lei nº 2897, de 31 de Janeiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias ao Coordenador do Procon Sarandi, Lucas Dornellos Gomes dos Santos, CPF: 094.899.659-52, sendo concedida 01 (uma) diária para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$370,76 (trezentos e setenta reais e setenta e seis centavos), correspondente ao período de 01 (um) dia, valendo ressaltar que a participação no evento/reunião não acarretará em custos a este município, o qual ocorrerá na cidade de Curitiba/PR, no dia 19/03/2024.

Art. 3º Justifica-se a realização da viagem na qual estará comparecendo ao curso " Formação em Educação Financeira", organizado pela FEBRABAN em parceria com o PROCON-PR, curso esse que acontecerá em 19/03/2024, das 13h30min às 16h30min, no Palácio das Araucárias, em Curitiba- PR. Considerando a logística, previsão de saída em 18/03/2024 e retorno em 20/03/2024, com horários a serem definidos conforme o meio de transporte adotado. A motivação se dá pelo tema tratamento de endividados, o que é de interesse não só localmente, mas a nível nacional. O meio de transporte a ser utilizado será Rodoviário e Táxi/Uber.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de março de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3530/2024

Página 1 de 1